

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 065/2024
Dispensa nº: 045/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para atendimento das necessidades dos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS - SCEFV.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Gláucia Alves Meira Luz, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 065/2024, Dispensa nº 045/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa DISTAQUE MAGAZINE COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.728.774/0001-82, para fornecimento de tecidos para atendimento das necessidades dos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS - SCEFV, pelo valor global de R\$ 6.142,00 (seis mil, cento e quarenta e dois reais) pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Gláucia Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 065/2024
Dispensa nº: 045/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para atendimento das necessidades dos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS - SCEFV.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa DISTAQUE MAGAZINE COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.728.774/0001-82, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de tecidos para atendimento das necessidades dos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS - SCEFV, no valor global de R\$ 6.142,00 (seis mil, cento e quarenta e dois reais).

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Gláucia Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 065/2024
Dispensa nº: 045/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para atendimento das necessidades dos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS - SCEFV.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 065/2024, referente a dispensa de licitação nº 045/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa DISTAQUE MAGAZINE COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.728.774/0001-82, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de tecidos para atendimento das necessidades dos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS - SCEFV, pelo valor global de R\$ 6.142,00 (seis mil, cento e quarenta e dois reais).

Cordeiros – BA, 06 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Gláucia Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS